



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.415/2017.

Autor: Vereador Welberth Porto de Rezende.

Denomina Rua do Loteamento Paraizo III  
no Bairro Cabiúnas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,  
delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o seguinte logradouro localizado no Loteamento Paraizo  
III - Bairro Cabiúnas:

I - Rua Eliza Mussi, a atual Rua conhecida como B6.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de Outubro de 2017.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO

Publicação *Diário da Costa*

Edição Nº *4239*

Data *24* / *10* / *17* pag *10*

*Aluízio Santos Junior - 27.405*

GABINETE DO PREFEITO